

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 157, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre desdobro de lote de terreno

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 04, da quadra "O", da planta do loteamento denominado "Jardim das Gaivotas", neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 490,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.098.004-4, de propriedade de CARLOS EDUARDO LOPES E GISELLA MARÇAL LOPES, conforme consta da Matricula Imobiliária nº 35.289, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 245,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nº 443761/06, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único – O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27/de Dezembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR Prefeito Municipal

PUBLICADO BAQY DJ 107
NO JORNAL LOCAL EPONSSOT
Concomos CD. 694

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE LOTE

PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO LOPES e GISELLA MARÇAL LOPES.

LOCAL: Rua Falcão - Lote 04 da Quadra "O" do loteamento Jardim das Gaivotas - Caraguatatuba/SP.

SITUAÇÃO ATUAL

DESCRIÇÃO:

LOTE DE TERRENO sob n° 04 (quatro) da quadra "O" do loteamento denominado "JARDIM DAS GAIVOTAS", localizado na Fazenda Poiares, neste distrito, município e comarca de Caraguatatuba, medindo 14,00m (catorze metros) de frente para a Rua Três (03); do lado direito de quem da Rua olha para o terreno 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote n° 03; do lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote n° 05 e nos fundos 14,00m (catorze metros) onde confronta com o lote n° 19, encerrando a área de 490,00m² (quatrocentos metros quadrados); Cadastrado na Municipalidade sob Contribuinte n° 05.098.004-4, e devidamente registrado na matricula sob n° 35.289 no Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

DESCRIÇÕES:

matriculado sob nº 35.289, constituído assim o terreno nº 01, com formato regular, localizado na Rua Falção (antiga Rua Três), planta de Loteamento JARDIM DAS GAIVOTAS, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, deste Estado, perímetro urbano, assim descrito e confrontado: distante 49,48m da Avenida Garça; medindo 7,00m (sete metros) de frente para Rua Falção (antiga Rua Três); por 35,00m (trinta e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados); confrontando pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, confronta com outro terreno resultante do desdobro promovido no lote nº 04 (matricula 35.289), constituído pelo terreno nº 2; pelo lado esquerdo com o lote nº 03; e pelos fundos com parte do lote 19;

11 xb16